

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA	
Processo Físico nº: Classe - Assunto Requerente: Requerido:	0003357-37.2003.8.26.0566 Monitória - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >> Banco do Brasil Sa Helio Buciani e outro
Juiz(a) de Direito: 1	Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França
Vis	itos.
	silêncio do exequente indica que o acordo foi cumprido. Nos termos do artigo PC, julgo extinto este processo.
Pul	olique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.
São	o Carlos, 20 de outubro de 2017.
Car	los Castilho Aguiar França Juiz de Direito
	DATA
rec	ebi estes autos com a r.sentença supra. (esc.subscrevi).
	PUBLICAÇÃO
por a se	dede determinação superior publico em Cartório entença supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA